

RAZÕES PARA REALIZAÇÃO DA AÇÃO DE CONTROLE

Trata-se de Inspeção realizada pela CGDF, tendo por objetivo verificar a conformidade dos contratos de bens e serviços de Tecnologia da Informação à legislação vigente.

A ação de controle decorre consoante a Ordem de Serviço nº 106/2019-SUBCI/CGDF, de 12/06/2019.

VALOR AUDITADO

Processo de contratação de empresa para prestação de serviço de conectividade IP dedicado à Internet, incluindo instalação, manutenção e equipamentos exigidos para o perfeito funcionamento da solução, Processo de contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso perpétuo e ilimitado de plataforma de cobrança, com os respectivos serviços de instalação, implantação, integração, treinamento, suporte e serviço de manutenção preventiva e corretiva, Processo de aquisição de 834 microcomputadores (conjunto completo de microcomputador, monitor, teclado, mouse e acessórios) e monitores adicionais, Processo de contratação de empresa especializada para expansão de Solução Integrada de Segurança de Redes composta de cluster de firewalls tipo chassis (NGFW) da Palo Alto Networks, com licenciamento, garantia e suporte técnico por 36 meses para equipamentos novos e legado, Processo de contratação de serviços na plataforma Red Hat, abrangendo a subscrição de softwares com suporte técnico, treinamento nas tecnologias dos produtos e serviços técnicos especializados em plataforma Red Hat, Processo de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de manutenção emergencial, programada e preventiva da infraestrutura de rede ótica, Processo de contratação de serviço de Comunicação de dados, com fornecimento de 1 circuito de banda larga para acesso à internet com velocidade de 500 Mbps.

Total: R\$ 19.272.981,51

UNIDADE AUDITADA

Secretaria de Estado de Economia.

UNIDADE EXECUTORA

Subcontroladoria de Controle Interno – Controladoria-Geral do Distrito Federal

ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF para conhecimento e adoção das providências pertinentes.



Janeiro/2020

INSPEÇÃO – SEEC

RESUMO DOS FATOS ENCONTRADOS

Os trabalhos de auditoria foram realizados durante o período de 17/06/2019 a 30/08/2019, por amostragem, objetivando verificar a conformidade dos editais de licitação à legislação vigente no âmbito da Secretaria de Economia do DF.

Principais constatações da inspeção:

- a) Insuficiência da análise de riscos;
- b) recebimento de propostas provenientes de empresas não especializadas;
- c) deficiência no levantamento e na avaliação das soluções disponíveis no mercado;
- d) cronograma físico-financeiro ausente no Termo de Referência;
- e) ausência de indicação de fiscais requisitante/técnico/administrativo;
- f) ausência de controle na abertura de demandas de suporte técnico;
- g) obsolescência e perda de garantia de equipamentos não distribuídos;
- h) atesto genérico e relatório sem subsídio documental.

Principais consequências das constatações da inspeção:

- a) pesquisa de preços direcionada a fornecedores não especializados, o que pode ter ocasionado orçamentos descolados da realidade de mercado, sobrestimando o preço máximo das contratações;
- b) possibilidade de contratação de uma solução que talvez não seja a melhor disponível no mercado a um preço que também não seja o mais vantajoso para a Administração;
- c) execução inadequada do contrato por parte dos gestores e fiscais tendo em vista o acúmulo de atribuições provocado pela falta de nomeações;
- d) incompletude da execução contratual em virtude da contratada não disponibilizar software exigido no Termo de Referência;
- e) ausência de controle da execução contratual por critérios objetivos para subsidiar o atesto dos serviços entregues;
- f) execução do objeto do contrato sem a devida disponibilidade orçamentária e financeira;
- g) vida útil da tecnologia dos equipamentos adquiridos sendo superada sem a devida utilização (obsolescência do equipamento);
- h) execução do objeto do contrato sem a devida disponibilidade orçamentária e financeira;
- i) prazo de garantia transcorrendo sem a efetiva utilização do equipamento;
- j) Ausência de avaliação da qualidade dos serviços realizados constante no processo de execução contratual;
- k) Não aplicação de glosas e penalidades.

Principais recomendações das constatações da inspeção:

- a) Orientar formalmente as equipes de planejamento de contratações quanto à correta elaboração da Análise de Riscos, via comunicado, manual procedimental ou banco compartilhado dos riscos mais comuns envolvendo contratações de TI, de forma a subsidiar os processos licitatórios com as informações suficientes para mitigá-los, evitando prejuízos advindos de riscos que não foram considerados;
- b) Orientar, formalmente, as equipes de planejamento das contratações para que procedam à pesquisa de preço, preferencialmente, com fornecedores especializados;
- c) Notificar a área responsável para que amplie as buscas por fornecedores especializados nas pesquisas de preço que compõem os processos de contratação e prorrogação;
- d) Notificar a área responsável para que solicite orçamentos, no caso de desenvolvimento interno, a diversas fábricas de software disponíveis no mercado para comparação de características e custos, à luz do item I, “b” do art. 12 da IN 04/2014;
- e) Notificar a área responsável para que alerte, formalmente, as equipes de planejamento das contratações para a correta elaboração do Termo de Referência conforme a legislação exige, especialmente quanto à necessidade do cronograma físico financeiro, peça indispensável do Termo de Referência;
- f) Notificar a área responsável para que cumpra o disposto no art. 30 da IN 04/2014, notadamente quanto à necessidade de nomeação dos Gestores e Fiscais necessários à execução contratual;
- g) Exigir da contratada a imediata disponibilização de software para abertura de chamados;
- h) Notificar a área responsável para que comunique formalmente às equipes executoras dos contratos, quando dos cancelamentos de empenhos relacionados à execução contratual, para que não deem andamento à contratação antes de emissão de novo empenho;
- i) Implementar listas de verificações dos artefatos entregues pela contratada, de forma a atestar de fato a qualidade dos serviços prestados e se tal foi realizado conforme os termos contratuais;
- j) Notificar a área responsável para que aperfeiçoe os atestos e Relatórios Circunstanciados elaborados pelos executores, trazendo a descrição sucinta dos artefatos e serviços faturados, bem como a quantidade de chamados abertos e eventuais ocorrências positivas ou negativas registradas no período, bem como as justificativas de aplicação de penalidades e glosas, se cabível, de forma a tornar a execução contratual mais transparente e materialmente robusta;